ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 202 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 179 **/2017**

EM 03 **/** 01 **/2017**

	ATA
ACEITO EM 09 / 01 /2017	9701
APROVADO EM / /2017	
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que estude a viabilidade de celebrar um **convênio entre as Ong´s de Proteção Animal e a municipalidade,** no sentido de auxiliar com recursos financeiros as importantes atividades realizadas por estas entidades, visando diminuir o número de animais abandonados em nosso município.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Tal solicitação visa auxiliar todas as Ong´s que trabalham em favor dos animais abandonados, buscando recursos financeiros para estas possuírem melhores condições de trabalho. Reiterando a Indicação n.º 1054/2016, protocolada em 02/08/2016.

VISTO

Presidente